Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por unanimidade
Em: 19 / 10 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 017 DE OUTUBRO DE 2022.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 266
Em: 17 / 10 / 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

0602.12.361.0025.2081 - Ampliação da Escola Municipal Pe. Benício Tamanini

44905100000000-0020(154) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 180.000,00

0604.27.812.0004.2039 - Manutenção do Parque Municipal e Centro Cultural

33903900000000-0001(204) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 9.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

0801.20.608.0016.1020 - Ampliação da Patrulha Agrícola

44905200000000-0001 (367) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 180.000,00

0801.25.752.0016.1021 - Eletrificação Rural e Urbana

33903000000000-0001 (300) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 68, temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar solicitada é para ampliação da Escola Municipal Pe. Benício Tamanini (2ª Etapa) e para pagamento de despesas com água do Parque de Rodeios Municipal e Centro Cultural.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 17 dias do mês de outubro de 2022.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal